



Comprovante de Publicação

Nº: **39384**

Identificação: **5289/2017**

Data/Hora Veiculação: **29/11/2017 00:00**

Data Publicação : **30/11/2017**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 051/2017**

Assunto: **REVOGAR A RESOLUÇÃO DE Nº 019/2017 - GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE, TÉCNICO OU CIENTÍFICO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **REVOGAR A RESOLUÇÃO DE Nº 019/2017, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE, TÉCNICO OU CIENTÍFICO.**

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001 -38 RESOLUÇÃO Nº 051/2017 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º- Revogar a Resolução de nº 019/2017, que concede Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data. Araucária, 01 de novembro de 2017. INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:452358050 20 Assinado de forma digital por INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR ACP, cn=INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 Dados: 2017.11.28 08:28:38 -02'00' INÊS FÁTIMA CEZIMBRA CANTADOR Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária